ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

Lei nº 1.325/2019

Denomina nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua **CARLOS ANDERSON DE LIMA**, no Loteamento Vista das Serras, Rua projetada 18, quadra 11, lotes 147 ao 152.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, 13 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 26/2019 de autoria do poder executivo, que ***denomina nome de ruas e dá outras providências***, fica denominado Rua ***CARLOS ANDERSON DE LIMA***, que passa a ser Lei nº 1.325/2019.

Nova Cruz/RN, 13 de setembro de 2019

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Sr.,
José Evaldo Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN